



REGULAMENTO PARA O CONCURSO PARA O CARTAZ DO VIII TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL CIDADE DE TAVIRA

Preâmbulo

O Clube de Basquetebol de Tavira (CBT) celebra, nesta época desportiva 2022/23, o seu 30.º aniversário.

O CBT volta a realizar o VIII Torneio Internacional de Basquetebol Cidade de Tavira, de 29 de junho a 2 de julho de 2023, onde são esperados cerca de 500 atletas de vários clubes de basquetebol nacionais e internacionais. Um dos seus objetivos é mostrar a cultura jovem de Tavira e por isso resolveu associar-se aos agrupamentos de escolas do concelho de Tavira para permitir a colaboração dos jovens na elaboração do cartaz para o Torneio.

O fruto desta aliança permite valorizar as capacidades artísticas dos jovens e envolvê-los no associativismo do concelho de Tavira e trabalhar em prol da comunidade.

Pretende-se um processo o mais rico e participado possível, aberto aos jovens estudantes do concelho de Tavira, de modo que todos, individual ou em grupo, possam participar porque “Juntos somos mais fortes”.

Artigo 1.º

Objetivo

Valorizar a participação dos jovens estudantes de Tavira, fomentando a sua participação no associativismo e permitir que a sua criatividade possa ser divulgada, através da criação da base do cartaz para o VIII Torneio Internacional de Basquetebol Cidade de Tavira.

Artigo 2.º

Natureza e promoção do concurso

O concurso de ideias para a elaboração da base do cartaz para o VIII Torneio Internacional de Basquetebol Cidade de Tavira é promovido pelo Clube de Basquetebol de Tavira.

Artigo 3.º

Participantes

O presente concurso é aberto a todos os jovens estudantes do concelho de Tavira e/ou atletas do CBT, nascidos entre 2003 e 2010, podendo haver participações individuais ou em grupo constituído até 3 elementos.

Artigo 4.º

Constituição do Júri

Para se proceder à avaliação das propostas, o Clube de Basquetebol de Tavira poderá recorrer à colaboração de entidades externas, de modo que o júri seja constituído por 5 elementos.



Artigo 5.º

Propostas e formas de apresentação

As propostas a apresentar deverão ser concretizadas quer em formato digital (ficheiros em formato PDF e/ou JPEG), quer em formato de papel (tamanho A3, na vertical).

A elaboração das propostas deve ter em consideração os seguintes aspetos:

- a) A designação do evento;
- b) A data de realização do evento;
- c) Estar relacionado com a atividade em causa;
- d) Promover o concelho de Tavira.

Artigo 6.º

Entrega das propostas

1. As propostas deverão ser entregues presencialmente na sede do Clube de Basquetebol de Tavira, situada na Praceta das Bernardas, n.º 10 R/C, 8800-685 Tavira, nos dias 6 e 7 de março de 2023, entre as 17:30 e as 19:00 horas.
2. As propostas devem ser constituídas por:
 - a) Cartaz A3 que deverá estar enrolado com o conteúdo para dentro, com uma faixa a prender com a identificação do(s) participante(s);
 - b) Envelope fechado, com a identificação exterior do(s) participante(s) contendo:
 - i. Formulário de participação, disponível em www.cbtavira.com;
 - ii. Pendrive, cd ou dvd com o ficheiro em suporte digital (PDF e/ou JPEG);
 - iii. Declaração do(s) encarregado(s) de educação a autorizar a participação, caso o(s) participante(s) seja(m) menor(es) de idade.
3. As propostas serão abertas pelo júri, devendo ser elaborada listagem das propostas apresentadas e respetiva identificação, a qual será disponibilizada a todos os concorrentes por correio eletrónico.
4. Compete ao júri decidir:
 - a) A exclusão das propostas que não estejam em conformidade com os requisitos previstos neste regulamento;
 - b) A seleção da melhor proposta, de acordo com os critérios definidos.
5. Não serão selecionadas quaisquer propostas apresentadas se o júri considerar que nenhuma delas preenche os necessários requisitos de qualidade ou usabilidade, não havendo, neste caso, lugar à atribuição de prémio e certificados de participação.



Artigo 7.º

Critérios de avaliação

1. Sendo um concurso de natureza iminente criativa, será privilegiada a coerência, inovação e exequibilidade. Definem-se de seguida os critérios de avaliação:
 - a) Coerência da proposta em relação ao artigo 5.º do presente regulamento (0 a 6 pontos);
 - b) Inovação relativamente à abordagem (0 a 8 pontos);
 - c) Exequibilidade em termos de ser apto a ser reproduzido e servir de imagem ao evento (0 a 6 pontos).
2. As propostas serão classificadas numa escala de 0 a 20 pontos. O resultado final será a soma dos critérios anteriores, ficando em primeiro lugar a que tiver maior pontuação.
3. O júri deverá elaborar tabela ordenada, com a avaliação de cada proposta, a qual será disponibilizada a todos os concorrentes por correio eletrónico.

Artigo 8.º

Reconhecimento, divulgação e prémio

1. Como forma de reconhecimento e divulgação das propostas apresentadas, as mesmas serão disponibilizadas na página www.cbtavira.com, com ocultação do nome dos autores, à exceção da proposta vencedora.
2. O prémio tem um valor monetário de 50 euros, a entregar na cerimónia de encerramento do VIII Torneio Internacional de Basquetebol Cidade de Tavira.
3. Serão atribuídos certificados de participação a todos os participantes.

Artigo 9.º

Prazos

1. Publicação do regulamento: até 01 de fevereiro de 2023.
2. Pedidos de esclarecimento: até 08 de fevereiro de 2023.
3. Respostas aos pedidos de esclarecimentos: até 15 de fevereiro de 2023.
4. Entrega de propostas: nos dias nos dias 6 e 7 de março de 2023, conforme artigo 6.º do presente regulamento.
5. Envio da listagem das propostas apresentadas: até 17 de março de 2023.
6. Envio da avaliação das propostas: até 17 de março de 2023.
7. Divulgação das propostas apresentadas na página www.cbtavira.com: até 25 de março.
8. Entrega do prémio e certificados de participação: 2 de julho de 2023.



Artigo 11.º

Disposições finais

1. Caso justificável, o Clube de Basquetebol de Tavira reserva-se o direito de proceder aos ajustamentos e alterações ao presente regulamento que entenda melhor prosseguir e atingir os objetivos enunciados para este concurso.
2. As decisões do júri são soberanas e não existe a possibilidade de recurso.
3. O Clube de Basquetebol de Tavira reserva-se o direito cancelar o concurso até uma semana antes da apresentação de propostas, devendo apresentar o motivo na sua página www.cbtavira.com.
4. A participação no concurso implica a aceitação do presente regulamento, sem possibilidade de reclamação quanto aos resultados, que não podem dar lugar a contestação.